

DECRETO N.º 21108/2024

Concede Licença Remunerada para atividade política à servidora Andreana Salvador Jasinski.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Licença remunerada para atividade política a servidora **ANDREANA SALVADOR JASINSKI**, matrículas funcionais n.º 7129-1 e 7129-2, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Professora Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, no período de 06 de julho a 16 de outubro de 2024, em conformidade com o art. 1º, Inciso 2º alínea “d” da Lei Federal 64/90 e o art. 118 § 1º da Lei 577/93 e suas alterações, atendendo requerimento protocolizado sob n.º 372/2024.

Art. 2º Revoga-se o dispositivo do Decreto nº 18115/2022, que concedeu Gratificação de Coordenação Pedagógica à servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de julho de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças